

Certificamos que

MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

Foi aprovado no Exame por Prova de Certificação Profissional
dos Dirigentes do Órgão ou Entidade Gestora do RPPS, Nível básico
- CP RPPS DIRIG I



João Carlos Figueiredo
Presidente da ABIPEM

Data de Emissão do Certificado
26/08/2025

Validade
25/08/2029





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA - CEUT
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS DE TERESINA



O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito no ano de 2004
e colação de grau no dia 05 de agosto de 2004, confere o título de

Bacharel em Direito a

Maré Oliveira de Almendra Freitas

de nacionalidade Brasileira, nascida no Estado do Piauí, no dia [REDACTED]

RG nº [REDACTED] - PI

e lhe outorga o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 15 de junho de 2005.

Maria Regina Vieira de Alencar Sousa Micaletto
Chefe da Divisão de Assuntos Acadêmicos

[Assinatura]
Diretor Geral

Maré Oliveira de Almendra Freitas
Diplomado(a)

CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA - CEUT
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS DE TERESINA

Curso de Bacharelado em Direito

Reconhecido através da Portaria Nº 1.582/99, de 28 de outubro de 1999

Publicada no Diário Oficial da União de 03/11/1999

Renovação Reconhecimento Portaria Nº 983 de 13/04/2004 publicada no
DOU de 14/04/2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Diploma registrado de acordo com competência delegada pela
Diretoria de Assuntos Universitários do MEC, Portaria
Nº 125, 09 de março de 1972

Registro Nº 855

Livro Nº 01

Folha Nº 428

Processo Nº 3086/05

IES CEUT

Data de Registro 30/06/2005


Diretor(a) de Administração Acadêmica da UFPI

Honório José Nunes Bona
Diretor Geral da Faculdade CEUT



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

FILHO (A) DE FERNANDO DE ALMENDRA FREITAS E ROSILDA OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

NASCIDO EM NATURAL DE TERESINA-PI CONCLUIU O CURSO
ESPECIALIZAÇÃO EM ADVOCACIA E DIREITO MUNICIPAL OFERECIDO

PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO PERÍODO DE
FEVEREIRO/2011 A JULHO/2012 COM CARGA HORÁRIA DE 360 HORAS/AULA, OBEDECENDO ÀS DISPOSIÇÕES DA
RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (CES) Nº 01/2001, DE 03 DE ABRIL DE 2001 E Nº 01/2007, DE 08 DE JUNHO
DE 2007, DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE) E RESOLUÇÃO CONSUN/UESPI Nº 045/2003, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

TERESINA, PI 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Genildo Eduardo da Luz Junior
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edina Maria de Sousa Ly
COORDENADOR (A) GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Maré Oliveira de Almeida Freitas
CONCLUDENTE